

FICHA

- 1 -

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE AURIFLAMA - CNS Nº 12.438-8

NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR
OFICIAL TITULAR

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 13.022

Auriflama/SP, 26 de Setembro de 2017.

Imóvel:- O "lote 01-01" da Quadra "87" do Setor "60", do loteamento Residencial Auriflama III, bairro Residencial João José de Paula, no município e comarca de Auriflama/SP, assim descrito: mede 12,60 metros de frente para a Rua José Pereira, nos fundos medindo 12,60 metros na confrontação com o lote 02.0, pelo lado direito medindo 10,00 metros na confrontação com o lote 17.0, de quem da citada via pública olha para o imóvel, e pelo lado esquerdo medindo 10,00 metros na confrontação com o lote 01.0, encerrando a área de 126,00 metros quadrados, lado par.

Memorial descritivo e levantamento planimétrico elaborados pelo Arquiteto e Urbanista – Marcos Vinicius Viana Garcia – CAU nº A132.397-0 – Registro de Responsabilidade Técnica/RRT nº 0000006084051.

Cadastro: 60.87.01-01 - Código do Imóvel nº 7715.

Proprietários:- Regis Aparecido Cardoso dos Santos Marques, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI/RG nº 45.807.044/0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 396.506.038/40, residente e domiciliado na Rua José Matarézio nº 41-33, Vila Cachopa, em Auriflama/SP; e Eunice dos Santos Silva, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI/RG nº 28.800.789/X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 158.041.258/00, residente e domiciliada na Rua Bento João de Carvalho nº 56-61, Jardim São Bento, em Auriflama/SP.

Registro Anterior: R.3 da matrícula nº 12.927, aberta aos 07/08/2017, desta Serventia.

Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

Prenotação nº 26.380 – 04/09/2017.

Av.1-13.022 Em 13/11/2017. Prenotação nº 26.528, de 25/10/2017. Pelo requerimento firmado pelo proprietário em 24/10/2017, averba-se que sobre o terreno foi construído um prédio residencial com 89,92 metros quadrados, que recebeu o nº 87-39, da Rua José Pereira, conforme carta de habite-se nº 42/2017, expedido em 03/10/2017, pelo Município de Auriflama/SP, e certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 002472017-88888577, expedida em 24/10/2017, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, e demais documentos, que ficam arquivados nesta Serventia, atribuindo-se o custo da obra em R\$-129.252,81 (cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), pela Tabela do Sinduscon/SP – Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado de São Paulo (Tabela IX – Notas Explicativas – Item 2.3). R\$-24.478,92 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), valor atribuído pela Prefeitura Municipal de Auriflama/SP.

Averbado por:

Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

Av.2-13.022 Em 19/02/2018. Prenotação nº 26.899, de 09/02/2018. Promove-se a presente averbação, autorizada pelo instrumento particular de venda e compra (continua no verso).-

(continuação da Av.2).-registrada sob o nº 4, infra, para constar o casamento de Régis Aparecido Cardoso dos Santos Marques, com Mariane de Souza Silva Adad, brasileira, bancária, portadora da CI/RG nº 48.905.818/8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 426.012.138/33, realizado em 15/05/2015, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento matrícula: 119024 01 55 2015 2 00027 015 0006607 88, expedido em 15/05/2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da cidade e comarca de Aurifluma/SP.

Averbado por: _____

Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

R.3-13.022 Em 19/02/2018. Prenotação nº 26.899, de 09/02/2018. Pelo instrumento particular, datado de 31/01/2018, com eficácia de escritura pública, Leis nºs 4.380/64 e 5049/66 alienação fiduciária de imóvel em garantia Lei 9.514/97. (Contrato nº 070311230010199), por sua agência de São Paulo/SP, Régis Aparecido Cardoso dos Santos Marques, e sua esposa Mariane de Souza Silva Adad; e, Eunice dos Santos Silva, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a Onoar Tadeu da Silva Pinto, brasileiro, solteiro, maior não convive em união estável, enfermeiro, portador da CI/RG nº 21.458.907-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 103.618.738/16, residente e domiciliado na Rua Cirilo Bigoto nº 47-61, Jardim Dulcelândia, em Aurifluma/SP, pelo preço de R\$-135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), dos quais R\$-27.000,00 (vinte e sete mil reais), recursos próprios; e R\$-108.000,00 (cento e oito mil reais), recursos do financiamento. Valor Venal: R\$-35.321,22 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

Registrado por: _____

Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

R.4-13.022 Em 19/02/2018. Prenotação nº 26.899, de 09/02/2018. Pelo instrumento particular referido no R.3-13.022, Onoar Tadeu da Silva Pinto, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao Banco Santander (Brasil) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$-108.000,00 (cento e oito mil reais), pagável no prazo de 372 meses, por meio de 372 parcelas, mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, com juros à taxas anuais nominal de 9,1006% e efetiva de 9,4900%, sendo o valor da parcela mensal inicial de R\$-1.200,37 (um mil, duzentos reais e trinta e sete centavos), vencendo-se a primeira parcela em 28/02/2018 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, na forma ajustada no contrato, data de vencimento do financiamento em 31/01/2049. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de público leilão R\$-135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Registrado por: _____

Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

Av.5-13.022 Em 15/12/2020. Prenotação nº 30.427, de 07/12/2020. Pelo requerimento outorgado na cidade de Ribeirão Preto/SP, instruído com notificação, com a guia de ITBI; e, demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, Onoar Tadeu da Silva Pinto, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **consolidada a propriedade** (continua na ficha nº 2).

FICHA

-2-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE AURIFLAMA - CNS N.º 12.438-8

NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR
OFICIAL TITULAR

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 13.022 – Auriflama/SP, 26 de Setembro de 2017.

(continuação da Av.5-13.022).-do imóvel constante da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária, Banco Santander (Brasil) S.A, já qualificado. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$-108.000,00 (cento e oito mil reais). Valor venal: R\$-40.282,29 (quarenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Selo digital:-1243883310000000015889208.

Averbado por:

Escrevente Substituto / Mauro Lucio Martins

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta documentação é cópia autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, par. 1º da Lei 6.015/73, estando em conformidade com o original. CERTIFICO AINDA, que conforme se constata da presente, o imóvel desta matrícula, não se encontra até a presente data, gravado com ônus de espécie alguma, hipotecas ou qualquer outro direito real de garantia, bem como não consta registro algum de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO

Protocolo nº 30427 - Valor da certidão: 55,35

Emitida às 14:46:57

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS

Para efeitos exclusivamente Notariais

(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)

SELO: 1243883C30000000015890205

AURIFLAMA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

